



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

**PORTARIA nº 2.691/2.024,**

de 10 de julho de 2024.

## **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação para atender situação emergencial, a partir da presente data até 06 de outubro de 2024, do Sr. **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 445485395 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 383.963.328-19, C.N.H. nº04402333096, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 3839633 – Série 2819, residente e domiciliado na Rua José Francisco Casaca, nº. 240, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para ocupar o emprego de **MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS**, referência 6 (seis), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023

**Artigo 2º** - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 6 (seis), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 10 de julho de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
*Prefeito Municipal*

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.691/2.024, em fls. 60, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 10 de julho de 2024.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
*Procurador Jurídico Municipal*

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br